

DECRETO N.º 1.422, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

“Dispõe sobre extinção de cargo que especifica”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal senhor Ademir José Rebecchi;

CONSIDERANDO que o servidor era detentor de (emprego publico), cargo motorista de ambulância, referência 10;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 30 da Lei Municipal nº 1.116, de 16 de fevereiro de 2009, o cargo do servidor falecido seria extinto na vacância;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETAR, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.116, de 16 de fevereiro de 2009, o cargo de “Motorista de Ambulância, Referência - 10, Regime Celetista, de que era titular o servidor falecido **Ademir José Rebecchi**, portador da cédula de identidade RG nº 11.950.471-SSP-SP e CPF nº 005.205.188-96, falecido em 13 de janeiro de 2009.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste - SP, 14 de janeiro de 2010.

WALTER MARTINS MULLER
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças